EDITAL - PROCESSO SELETIVO

FACULDADE TEOLÓGICA REFORMADA DE BRASÍLIA - **FTRB**

CURSO SUPERIOR DE TEOLOGIA

2º SEMESTRE DE 2025

EDITAL COPS Nº 03/2025

PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE TEOLÓGICA REFORMADA DE BRASÍLIA

I - DO PROCESSO SELETIVO

A Faculdade Teológica Reformada de Brasília, credenciada pela Portaria MEC/Sesu nº 1.425/2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2017, faz saber que, de acordo com o disposto neste Edital, aprovado pela Comissão de Processo Seletivo (COPS), com base nas disposições regimentais da Lei nº 9.394/1996, da Portaria 1.120/1999, da Portaria MEC/ Sesu nº 1.449/1999 e da Portaria Normativa nº 40/2007, estarão abertas, até **08/08/2025**, as inscrições para o Processo Seletivo referente ao **Curso de Teologia** (Habilitação: Bacharelado; Modalidade: Presencial; Turno: Noturno; Duração: três anos e meio (7 semestres); Valor da mensalidade: R$499,90, autorizada em caráter excepcional pela Portaria MEC/SERES nº 1175, de 10 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2017.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo **2025/2** do Curso de Graduação em Teologia na modalidade Bacharelado, período noturno, deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial da Instituição de Ensino Superior (ftrb.com.br), no período de **05/05/2025 a 08/08/2025**

2.2. Os candidatos poderão participar de um dos processos de seleção, descritos abaixo, acessando o link: **https://ftrb.com.br/bacharel-em-teologia/**

2.2.1. Processo Seletivo Vestibular – Prova Presencial

2.2.2. Aproveitamento da Nota do ENEM

2.2.3. Seleção Simplificada - Segunda Graduação

2.2.4. Seleção Simplificada – Transferência Externa

Faculdade Teológica Reformada de Brasília – FTRB
Qs 5, Rua 100, Lote 04, Águas Claras, DF | Cep: 71963-000 - Tel: (61) 3351-6916

2.3. Taxa de inscrição: o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo, no valor de **R$70,00 (setenta reais)**. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento.

III - DAS CONDIÇÕES

3.1. Processo Seletivo Vestibular – Prova Presencial

3.1.1. A prova será realizada mediante agendamento prévio, na sede da FTRB, durante o período de **07/05/2025 a 13/08/2025**.

3.1.2. Este Processo Seletivo realizar-se-á com a seguinte programação:

a) Uma prova com questões objetivas de Ciências Humanas (Teologia, História/Geografia, Língua Portuguesa)

b) Uma Redação.

Observação: O conteúdo programático das disciplinas está disponível no Manual do Candidato, publicado no site da Faculdade Teológica Reformada de Brasília.

3.1.3. O candidato terá o **tempo máximo de 3h** para a conclusão da prova.

3.2. Aproveitamento da Nota do Enem

3.2.1. O(a) candidato(a) que optar pelo aproveitamento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ao se inscrever, deverá indicar o ano de realização do Exame e o número de inscrição constante do boletim expedido pelo Ministério da Educação (MEC), anexando à inscrição esse documento;

3.2.2. Serão aceitas apenas as notas do ENEM dos anos **2023** e **2024.**

3.3. Seleção Simplificada - Segunda Graduação

3.3.1. Poderá candidatar-se à vaga nesta modalidade quem já concluiu um curso de graduação reconhecido pelo MEC.

3.3.2. O candidato deverá apresentar diploma de graduação e histórico escolar da primeira graduação, dispensando-se da realização de prova.

Faculdade Teológica Reformada de Brasília – FTRB
Qs 5, Rua 100, Lote 04, Águas Claras, DF | Cep: 71963-000 - Tel: (61) 3351-6916

3.3.3. O ingresso será condicionado à análise documental e disponibilidade de vagas, conforme item 3.5.

3.4. Seleção Simplificada – Transferência Externa

3.4.1. Poderá se candidatar quem estiver regularmente matriculado em outro curso superior de instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

3.4.2. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, declaração de vínculo, histórico acadêmico atualizado e ementas das disciplinas cursadas, para fins de análise e possível aproveitamento.

3.4.3. A admissão do candidato dependerá da análise da documentação e da compatibilidade de conteúdos com a matriz curricular da FTRB.

3.5. Serão disponibilizadas no total **30 (trinta)** vagas, a serem preenchidas por candidatos aprovados nos Processos Seletivos (2025/2). Os aprovados através do **Processo Seletivo Vestibular** serão ordenados por ordem de classificação e no que se refere às vagas oferecidas para seleção por: **Nota do Enem**, **Seleção Simplificada - Segunda Graduação** e **Seleção Simplificada – Transferência,** serão disponibilizadas até 35% das vagas totais, respeitada a ordem de inscrição e a análise documental.

IV - DO RESULTADO

4.1. O resultado do presente Processo Seletivo terá validade apenas para ingresso no segundo semestre letivo de **2025 (2025/2).**

4.2. A divulgação dos resultados será feita pela Comissão de Processo Seletivo (COPS), através da Secretaria, nas seguintes datas: **30/05/2025, 30/06/2025, 31/07/2025 e 15/08/2025,** por meio do e-mail da Faculdade Teológica Reformada de Brasília - FTRB. **Não serão divulgados resultados via telefone.**

4.3. Caso haja desistência, serão convocados os candidatos da Lista de espera, respeitando a ordem de classificação ou inscrição, conforme a modalidade.

Faculdade Teológica Reformada de Brasília – FTRB
Qs 5, Rua 100, Lote 04, Águas Claras, DF | Cep: 71963-000 - Tel: (61) 3351-6916

4.3.1. O prazo final para formalização da desistência consta até o dia **08/09/2025.**

V - DAS MATRÍCULAS

5.1. As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo, conforme resultado divulgado pela COPS, deverão ser realizadas até **29/08/2025, de segunda a sexta, das 13h30 às 20h**, na Secretaria Geral da Faculdade Teológica Reformada de Brasília

5.2. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos documentos originais, conforme exigido no Manual do Candidato.

VI. DEMAIS INFORMAÇÕES

6.1. Informações complementares estarão disponíveis no Manual do Candidato, acessível no site da Faculdade.

6.2 O ingresso do candidato implicará a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, onde constarão cláusulas de ordem acadêmica, administrativa, financeira e jurídica.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025.

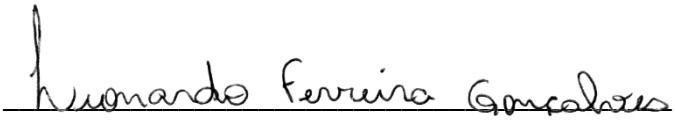

Prof. Me. Leonardo Ferreira Gonçalves
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo